

ANO 2009 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2009 .....

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense a Paulo Sérgio de Almeida.  
.....  
.....

Apresentado em sessão do dia 17/08/2009 .....

Autoria Vereador Carlos Alberto Costa .....

Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 20 / 08 / 2009 .....

Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº Decreto Legislativo n. 345/2009 .....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Sérgio de Almeida.  
De autoria do vereador Carlos Alberto Costa**

**A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro/Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte**

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Sérgio de Almeida.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2009.

**José Baptista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine  
1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa  
2º SECRETÁRIO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Sérgio de Almeida.**  
De autoria do vereador Carlos Alberto Costa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

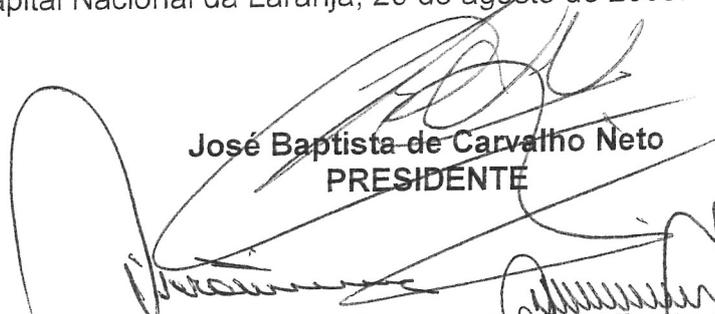
**Art. 1º** Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Sérgio de Almeida.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

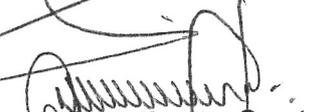
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2009.

  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

  
**Carlos Renato Serotine**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Carlos Alberto Costa**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

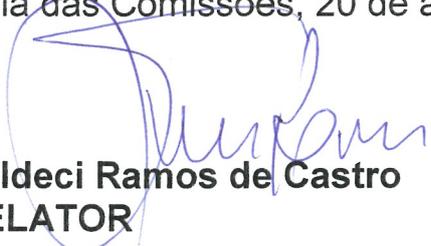
Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2009, de autoria do vereador Carlos Alberto Costa.

**Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense a Paulo Sérgio de Almeida.**

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*Regula nicolde*

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

  
**Valdeci Ramos de Castro**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

  
**Antonio Sampaio**  
**PRESIDENTE**

  
**Jesus Martins**  
**MEMBRO**



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2009, de autoria do vereador Carlos Alberto Costa.

**Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense a Paulo Sérgio de Almeida.**

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de ..... *REGULARIDADE* .....

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

  
**Carlos Alberto Costa**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

  
**Rodrigo da Silva**  
**PRESIDENTE**

  
**Nelson Sanchez Filho**  
**MEMBRO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 10/2009, de autoria do vereador Carlos Alberto Costa.

**Ementa: Concede título de Cidadão Bebedourense a Paulo Sérgio de Almeida.**

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

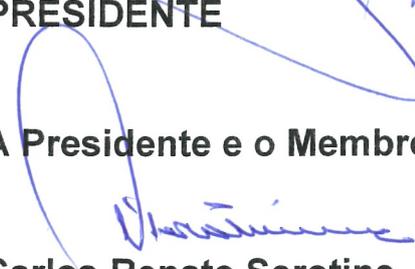
*regulando e constituindo a validade*

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

  
**Paulo Aurélio Bianchini**  
**RELATOR**

  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
**PRESIDENTE**

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

  
**Carlos Renato Serotine**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2009:

Concede título de "*Cidadão Bebedourense*" ao Sr. Paulo Sérgio de Almeida.

### PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Sr. Dr. Paulo Sérgio de Almeida. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

***ARTIGO 156** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

***ARTIGO 157** - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

***IV** - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2009. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Sr. Dr. Paulo Sérgio de Almeida não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 18116/2009  
DATA: 10/08/2009 HORA: 15:50:39  
ORIG: VEREADOR CARLOS ALBERTO COSTA  
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 20/08/09  
10 VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES  
AUSÊNCIAS

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2009

**Concede título de Cidadão Bebedourense a Paulo Sérgio de Almeida.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador Carlos Alberto Costa:

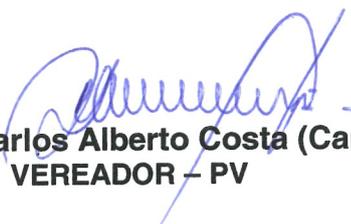
**Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. Paulo Sérgio de Almeida.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2009.

  
**Carlos Alberto Costa (Carlinhos Pica Pau)**  
VEREADOR - PV

Pdecr01-09

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Natural da vizinha cidade de Monte Azul Paulista, Paulo Sérgio de Almeida nasceu em 15 de agosto de 1941.

Concluiu o curso de direito em 1965, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e começou a sua carreira profissional em Bebedouro, utilizando a sala de jantar da casa dos seus pais, uma velha máquina de escrever, alguns livros e uma resma de papel. Em seguida passou a atender no prédio da Associação Comercial de Bebedouro, período em que a notoriedade de seus conhecimentos jurídicos começou a ser evidenciada.

Integrou diretorias da OAB quando a subseção de Barretos era responsável pela Comarca de Bebedouro. Foi um dos responsáveis pela criação da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bebedouro, que veio a presidir por duas gestões, tendo pautado suas administrações na difusão da ética, do respeito ao advogado, da democratização do conhecimento e do bom relacionamento entre advogados, juízes, promotores e delegados de polícia. Também, por 10 anos, integrou a banca examinadora para ingresso nos quadros da OAB.

Ministrou aulas para o aprimoramento profissional de Advogados na Escola Superior de Advocacia de Barretos.

Participou de cursilhos na Igreja Católica, tendo integrado por anos o grupo de orientação para casais.

Presidiu o Rotary Clube de Bebedouro, encampando diversas campanhas sociais. Na sua gestão proferiu diversas palestras em cidades do interior do Estado de São Paulo, levando consigo o nome de Bebedouro por onde passou. Devotado à questão social, durante muitos anos distribuiu brinquedos em bairros pobres junto ao amigo Moacyr Giovanni, quando se vestiam de Papai Noel para conciliar o prazer do gesto com a alegria das crianças.

Fundou a Associação dos Advogados de Bebedouro e foi o seu primeiro presidente. Na advocacia sempre foi profissional de destaque, atuou em mais de 60 (sessenta) júris em diversas cidades da região e auxiliou na formação de advogados que hoje se destacam na carreira jurídica.

Foi Presidente da CCE (Comissão Central de Esportes) num momento em que tal cargo não era remunerado e fez uma gestão até hoje lembrada como uma das melhores que já houve, quando lanches eram pagos aos atletas em viagens, muitas vezes conduzidos em carros particulares para competir em outras cidades da região. Naquela época, Bebedouro tinha times de destaque nas modalidades de voleibol, basquetebol e futebol de salão. Além disso, a CCE tinha equipes de destaque no atletismo e na ginástica olímpica. Criou os Jogos da Primavera, a Olimpíada do Trabalhador, trouxe os melhores atletas do Brasil para disputar a prova pedestre 03 de Maio e a Associação da Polícia Militar de São Paulo para disputar provas de atletismo junto aos alunos da CCE.

Atua ativamente em auxílio às entidades sociais do nosso município e parte da sua atuação profissional é dedicada à defesa de pessoas desfavorecidas financeiramente, trabalhando sem nada cobrar na busca da satisfação de seus direitos ou visando à correção de injustiças. Mantém abertas as portas do seu escritório para os novos advogados que o procuram em busca de conhecimento, de orientação ou do exemplo que enxergam na sua experiência profissional.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



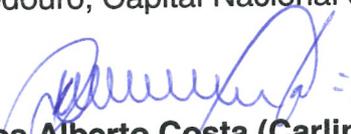


# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

O seu currículo e a sua dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2009.

  
**Carlos Alberto Costa (Carlinhos Pica Pau)**  
VEREADOR – PV



*“Deus Seja Louvado”*

3

## Paulo Sergio de Almeida – Perfil Pessoal Resumido

- Nascimento em 15 de agosto de 1941 em Monte Azul Paulista.
- Formou-se na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no ano de 1965.
- Começou sua carreira profissional em Bebedouro utilizando a sala de jantar da casa de seus pais, uma velha maquina de escrever, alguns livros e uma resma de papel.
- Em seguida passou a atender no prédio da Associação Comercial de Bebedouro, período em que a notoriedade de seus conhecimentos jurídicos começou a ser evidenciada.
- Integrou diretorias da O.A.B. quando a subsecção de Barretos era responsável pela Comarca de Bebedouro.
- Foi um dos responsáveis pela criação da Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bebedouro.
- Presidiu por duas gestões a 87ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bebedouro tendo pautado suas administrações na difusão da ética, do respeito ao advogado, da democratização do conhecimento e do bom relacionamento entre advogados, juizes, promotores e delegados de polícia.
- Integrou a banca examinadora para ingresso nos quadros da O.A.B. por 10 anos.
- Ministrou aulas para o aprimoramento profissional de Advogados na Escola Superior de Advocacia de Barretos.
- Participou de cursilhos na Igreja Católica, tendo integrado por anos o grupo de orientação para casais.
- Presidiu o Rotary Clube de Bebedouro onde diversas campanhas sociais foram realizadas.
- Durante muitos anos distribuiu brinquedos em bairros pobres junto ao amigo Moacyr Giovanni. Os dois vestiam-se de Papai Noel e faziam a alegria das crianças.
- Proferiu diversas palestras em sua gestão à frente do Rotary Clube em cidades do interior do Estado de São Paulo elevando o nome de Bebedouro por onde passou.

- Fundou a Associação dos Advogados de Bebedouro e foi seu primeiro presidente.
- Na advocacia sempre foi profissional de destaque, atuou em mais de 60 júris em diversas cidades da região e auxiliou na formação de advogados que hoje se destacam na carreira jurídica.
- Foi presidente da C.C.E. (Comissão Central de Esportes) no tempo em que tal cargo não era remunerado. Naquela época, Bebedouro tinha times de destaque nas modalidades de voleibol, basquetebol e futebol de salão. Além disso, a C.C.E. tinha equipes de destaque no atletismo e na ginástica olímpica. Sua gestão à frente daquele departamento municipal até hoje é lembrada como uma das melhores que já houve. Pagavam lanches para os atletas em viagens e os levavam em carros particulares para competir em diversas cidades da região. Criou os jogos da Primavera, a Olimpíada do Trabalhador, trouxe os melhores atletas do Brasil para disputar a prova pedestre 03 de maio e a Associação da Polícia Militar de São Paulo para disputar provas de atletismo junto aos alunos da C.C.E.
- Atua ativamente em auxílio às entidades sociais de nosso município.
- Parte de sua atuação profissional é dedicada à defesa de pessoas desfavorecidas financeiramente, trabalhando sem nada cobrar na busca da satisfação de seus direitos ou visando à correção de injustiças.
- Mantém abertas as portas de seu escritório para novos advogados que o procuram buscando conhecimento, orientação e a narração de sua experiência profissional.

28.14/0987  
11 de Agosto

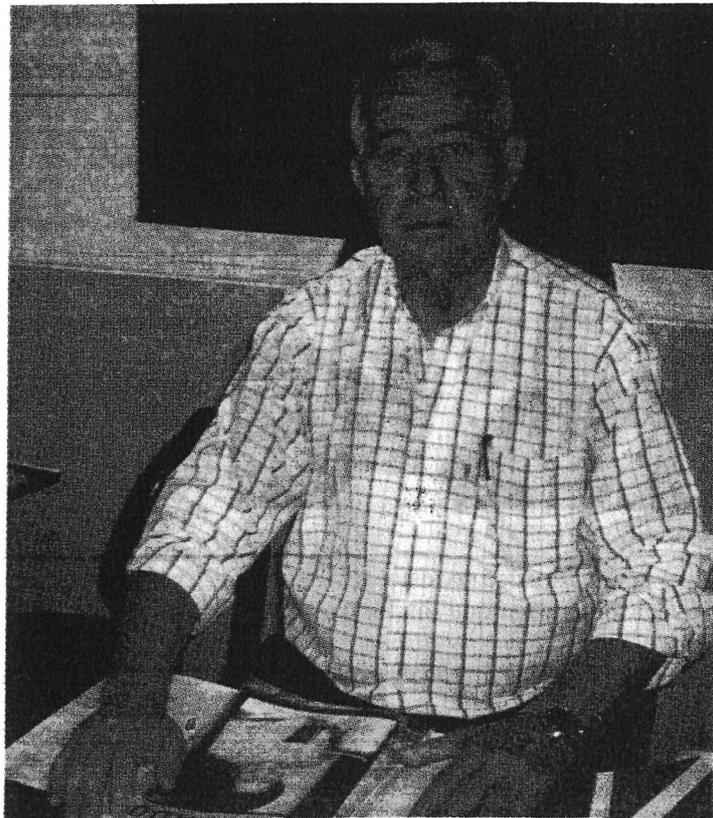
# Dia do Advogado

*Advogado: intermediário na busca pela Justiça*

*Paulo Sérgio de Almeida  
Advogado*

O juiz de direito não atua por conta própria, senão quando o cidadão, a empresa, o Ministério Público e outros titulares de direito batem às portas dos pretórios pleiteando algo que seja plausível diante da lei.

Para tanto, com exceção dos Juizados Especiais e Cíveis e dentro de sua competência, o cidadão que pretende acionar o Poder Judiciário terá que contar com a representatividade e assistência de um advogado, fazendo com que se forme o processo visando à satisfação do seu interesse. Por força do art. 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB, compete privativamente ao advogado “a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário”. Daí se vê que quando alguém se sente injustiçado, ameaçado, ilegalmente preso, ou acuado pela prepotência de outrem ou de Autoridade, pode, como o soldado no campo de batalha, contar com uma trincheira segura, já que “não há hierarquia e nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito” (art. 6º do Estatuto). Daí exigir-se do advogado conduta destemida, altaneira, mas sempre respeitosa, e o respeito aos seus deveres e



*Paulo Sérgio de Almeida*

prerrogativas.

Na oportunidade em que se comemora a Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, com a instalação, num 11 de agosto, das Faculdades de Direito de São Paulo (a tradicional São Francisco) e Olinda (hoje Recife), presto minha homenagem aqueles profissionais que, com sua inteligência, cultura, experiência e retidão, têm se constituído em baluartes da sociedade, a qual, através deles, pode ver concretizado na sentença o direito que a lei garante. Isso tudo porque a posição de destaque, como

“indispensável à administração da justiça”, em que foi colocado, obriga-o a não temer, não ter receio de desagradar quando busca o equilíbrio, muito menos popularidade gratuita porque o renome é fruto dos anos de militância. É assim que enxergo o advogado: quando quase se esvai a esperança, é este profissional que abraça a causa e luta, sofre com o cliente, mas se gratifica por não se negar a amparar quem dele necessita, e o prazer de postular em favor de todos, sem exceção, é a maior paga que pode esperar.

# Câmara dá título para Paulo Sérgio de Almeida

## Prédios ganham

*Natural de Monte Azul, em quatro décadas tornou-se uma das referências da Advocacia em Bebedouro, respeitado em todo Estado.*

*Em andamento, a de licitação a revitalização*

Se não fosse a designação do pai para cuidar do Cartório de Registro Civil de Monte Azul Paulista, o advogado Paulo Sérgio de Almeida teria nascido no dia 15 de agosto de 1941, em Bebedouro. Mas a Câmara acaba de aprovar a cidadania para uma das lideranças do Direito que mais lutaram pelo fortalecimento da Justiça na microrregião.

Filho de Waldomiro de Almeida e Olga Kfoury de Almeida, graduado em 1965 pela PUC-SP, ele começou a advogar naquele mesmo ano, na sala de jantar dos pais, seu primeiro escritório, composto de apenas uma máquina de datilografar, poucos livros e algumas resmas de papel. O bom desempenho o fez ser convidado para trabalhar no prédio da Associação Comercial de Bebedouro.

Por 20 anos ele foi sócio do advogado Luiz Carlos Izique, destacando-se ao lado de outros profissionais como Antônio Carlos Álvares da Silva, Pedro Pereira, Carlos Luiz Galvão Moura e Paulo Roberto Joaquim dos Reis, numa época em que a cidade contava com poucos advogados.

Integrou a diretoria da

OAB/Barretos por vários anos, até conseguir articular a classe para a criação da 87ª Subseção de Bebedouro, que presidiu por duas gestões.

Quando presidente, sua meta foi lutar pela ética, e pelo respeito ao advogado, pela criação mecanismos para democratização dos conhecimentos e primar pelo bom relacionamento com juízes, promotores e delegados de polícia.

O vasto conhecimento o fez ser convidado pela OAB/SP para integrar a banca do Exame da Ordem por dez anos; e ministrou aulas na Escola Superior de Advocacia de Barretos.

Ele sempre se dispõe a ensinar as novas gerações de advogados e sempre abre seu escritório para os novos profissionais, aqueles a quem pretende transmitir sua paixão pelo Direito.

O título de cidadania também reconhece o empenho de Almeida em sua militância cristã com participação nos cursilhos e no grupo de orientação para casais.

Presidiu o Rotary Clube de Bebedouro e, a convite da entidade, fez palestras no interior de SP. Ainda como voluntário, assessorou enti-

dades assistenciais e ao lado do amigo Moacyr Giovanni distribuía brinquedos para crianças da periferia.

Em entrevista à *Gazeta*, o advogado confessou que gostaria de ver a população mais apaixonada por Bebedouro. “As pessoas precisam sair daqui para aprender a valorizar a cidade. Todas as entradas são em avenidas bem bonitas”.

**Experiência administrativa** - Durante a 1ª administração de Hélio Bastos (PMDB), Almeida dirigiu a Comissão Central de Esportes, sem remuneração. Suas principais ações foram o fortalecimento do vôlei, basquete, futsal e atletismo. Também atuou na ginástica olímpica. Almeida criou os Jogos da Primavera e a Olimpíada do Trabalhador.

Por causa disto, acha que a prefeitura poderia aproveitar mais a infraestrutura de quadras poliesportivas para revelar novos talentos, com apoio da iniciativa privada. “Atualmente, existe legislação de incentivo que pode ajudar a tirar jovens da rua para que tenham chance de mostrar o melhor”.

Para comemorar a 18ª semana, em dia ainda a ser

O processo de revitalização de necessidades especiais e as portas ficaram reformadas.

Segundo o diretor do Demec, a escola também sedia um necessidades das crianças.

Outro prédio em reforma também receberá ite, como portas largas, b, moldes da escola do Rassin

Em processo de licitação grande, ao lado do CPP. S

passará por ampla reforma. O diretor do Demec, di, acessibilidade todas as esco, mas estamos fazendo aos p



(Gazeta)

Accesibilidad Prédio adapta

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO